



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.056/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 3.069, de 18 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 547.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 21	20.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - 457	10.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

1 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 40	100.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 63	20.000,00

4 – Assistência ao Educando

12.122.0028.2051 – Pagamento IPE, Passivo Atuarial e Prog. Brasil Carinhoso		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - 13974	200.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 14003	2.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 84	100.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.304.0107.2037 – Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 1162	18.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Manutenção do Sistema de Saúde C/ Recursos do Estado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 896	20.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2042 – Programas Assistência Social C/Recursos do FNAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 638	32.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 125	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 126	15.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 15	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 459	3.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

2 – Fundeb - Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do Fundeb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 49	82.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 55	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação - 600	30.000,00

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
--	--	--



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 1493	50.000,00
--------------	-------------------------------------	-----------

4 – Assistência ao Educando

12.122.0028.2051 – Pagamento IPE, Passivo Atuarial e Prog. Brasil Carinhoso		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor – 48	48.000,00

12.361.0047.2017– Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 67	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 70	20.000,00

12.361.0047.2018– Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 541	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1018	20.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.302.0107.2045 – Assistência Médica Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 94	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 1499	20.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Manutenção do Sistema de Saúde Com Recursos do Estado		
3.3.90.39.00	Material Para Distribuição Gratuita – 13959	20.000,00
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 97	20.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.241.0025.2040 – Atendimento ao Idoso e à Família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 444	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 445	20.000,00

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 105	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 13941	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – 458	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 108	5.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 135	30.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 18 de setembro de
2020.

VANDERLEI MARKUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 18.09.2020

Carl Luiz Dickel
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento – Interino